



TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão: Secretaria de Infraestrutura, Segurança e Mobilidade

Objeto: Reforma do Edifício destinado a Unidade Básica de Saúde - UBS Serrano

1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO

1.1. Necessidade (demanda) a ser atendida: A reforma do edifício público destinado à **Unidade Básica de Saúde – UBS Serrano** é necessária para adequar a estrutura física às demandas de atendimento da população. O espaço atual não apresenta condições ideais para o pleno funcionamento dos serviços de atenção primária à saúde, comprometendo a qualidade, a resolutividade e a humanização do atendimento. A intervenção permitirá a readequação dos ambientes, garantindo acessibilidade, segurança, melhor condições de trabalho para as equipes de saúde, além da conformidade com as normas sanitárias e técnicas vigentes, assegurando um atendimento mais eficiente, seguro e digno aos usuários do sistema público de saúde.

1.2. Beneficiários/usuários/interessados na contratação: Municípes

1.3. Resultados esperados da aquisição: Com a realização da reforma da Unidade Básica de Saúde - UBS Serrano espera-se a melhoria significativa na qualidade e na eficiência dos serviços de atenção primária à saúde prestada à população. A adequação dos ambientes proporcionará melhores condições de acolhimento aos usuários, garantindo maior conforto, acessibilidade e segurança. Além disso, a reestruturação física contribuirá para a otimização dos fluxos de atendimento, maior produtividade das equipes de saúde e conformidade com as normas sanitárias vigentes. Como resultado, haverá fortalecimento da capacidade de atendimento da unidade, promovendo um serviço mais humanizado, resolutivo e alinhado às necessidades da comunidade.

1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar:

- ☒ Sim
☐ Não
☐ Não se aplica

2. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

2.1. Detalhamento do Objeto

O objeto deste projeto é a contratação de nova empresa especializada para a execução da reforma do edifício de pavimento térreo que abriga a Unidade Básica de Saúde - UBS Serrano, localizado na área rururbana da cidade, mais especificamente, em Núcleo Urbano de Apoio (NUA). A intervenção será realizada conforme o Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro, Planilha Orçamentária e os projetos anexos, todos acompanhados das respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica (ARTs) ou Registros de Responsabilidade Técnica (RRTs) de cada disciplina envolvida. O edifício encontra-se atualmente ocupado, aguardando o início do processo licitatório para contratação da empresa responsável pelos reparos. Antes do início dos serviços, será necessária a realização de uma inspeção preliminar por equipe técnica, a fim de avaliar as condições estruturais e os ajustes necessários à atualização do escopo da reforma. Também será necessária uma leitura prévia do projeto e planilhas para certificação de que o processo está compreensível antes do início das obras, leitura tal que será entre o responsável técnico da construtora e o responsável técnico da Prefeitura.



2.2. Estimativa de Valores: R\$ 126.844,31

2.3. Sujeição às normas técnicas: ABNT/ NBR's

2.4. Especificação de garantia/assistência técnica: garantia de execução de obra.

2.5. Natureza do Objeto da Contratação/Aquisição:

- ☒ Serviço não continuado
- ☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☐ Material de consumo
- ☐ Material permanente / equipamento

2.6. Necessidade de Agrupamento de Itens:

- ☐ Sim
- ☐ Não
- ☒ Não se aplica

2.5.1. Em caso de necessidade de agrupamento de itens, justificar: não se aplica.

3. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DE HABILITAÇÃO

Caso seja necessário estabelecer condições específicas em relação a habilitação da pessoa física ou jurídica a ser contratada, além daquelas previstas na minuta de edital padrão, descrever aqui: de acordo com a parcela de maior relevância.

4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

- ☒ Menor Preço
- ☐ Melhor Técnica
- ☐ Melhor Técnica e Menor Preço

5. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA

Caso seja necessário estabelecer obrigações específicas em relação ao objeto contratado, além daquelas previstas na minuta de contrato padrão, descrever aqui:
não se aplica.

6. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DO CONTRATANTE

Caso seja necessário estabelecer obrigações específicas em relação ao objeto contratado, além daquelas previstas na minuta de contrato padrão, descrever aqui:
não se aplica.

7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO

7.1. Forma de entrega/prestação:

- ☐ Prestação Única
- ☒ Prestações Sucessivas



7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas ou cronograma, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição: conforme cronograma físico financeiro anexo

7.2. Local de entrega/prestação:

- ☐ Almoxarifado
☐ Secretaria Demandante
☒ Local Específico

7.2.1. Em caso de local específico de entrega/prestação, favor indicá-lo:

Edifício público situado na Estrada José Luiz de Souza, bairro Serrano.

8. PAGAMENTO DO OBJETO

8.1. Condição de Pagamento:

- ☐ Parcela Única
☒ Parcelas Sucessivas

8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral, cumprimento de etapas etc.): verificar cronograma físico financeiro de obra

8.2. Forma de Pagamento:

- ☒ Padrão (Transferência Bancária)
☐ Especial

8.2.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo: não se aplica

8.3. Prazo de Pagamento:

- ☐ Padrão (15 dias)
☒ Especial

8.3.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo: O pagamento será realizado em até 05 (cinco) dias, conforme o cronograma da obra. O prazo de pagamento reduzido está sendo utilizado para atender aos requisitos da minuta padrão do edital.

9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

9.1. Informar período de vigência: 365 dias a partir da assinatura do contrato.

São Bento do Sapucaí, 12 de maio de 2026

Giovanni de Oliveira Berti
Fiscal do contrato

Anderson da Silva Moraes
Responsável pelo Termo de Referência